



Curso de Especialização: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

8.ª Edição

17 de Novembro de 2009



INSTITUTO POLITECNICO
DO CARVALH E DA AM
SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO

1



Carmo Pereira

www.ipcmorpo.pt

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SROD

Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- “É uma interpretação da teoria geral da contabilidade, mediante a qual se estabelecem, através de um **itinerário lógico-dedutivo**, os fundamentos teóricos em que se apoia a informação financeira.” (Tua Pereda)
- “Um sistema coerente de objectivos e fundamentos inter relacionados que se situam na vanguarda de um corpo de normas consistente, e que prescreve a natureza, funções e limites da contabilidade financeira e das demonstrações financeiras.” (FASB / Kieso & Weygandt)



INSTITUTO POLITECNICO
DO CARVALH E DA AM
SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO

2



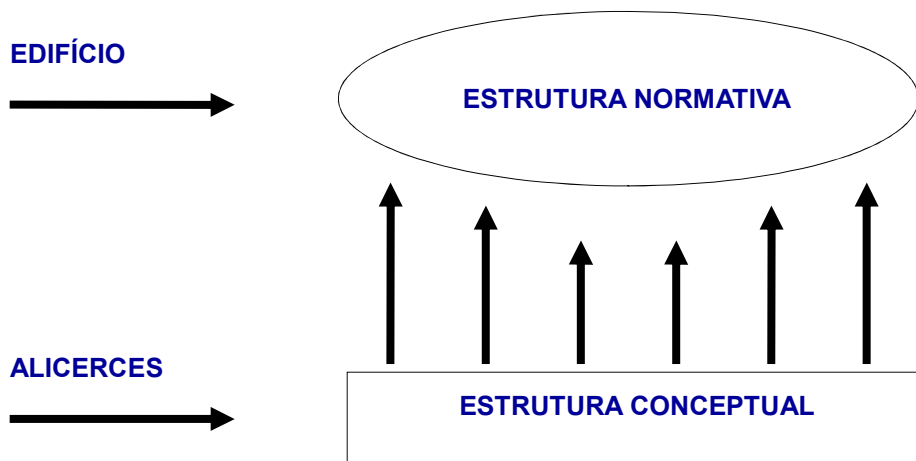
Carmo Pereira

www.ipcmorpo.pt

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SROD

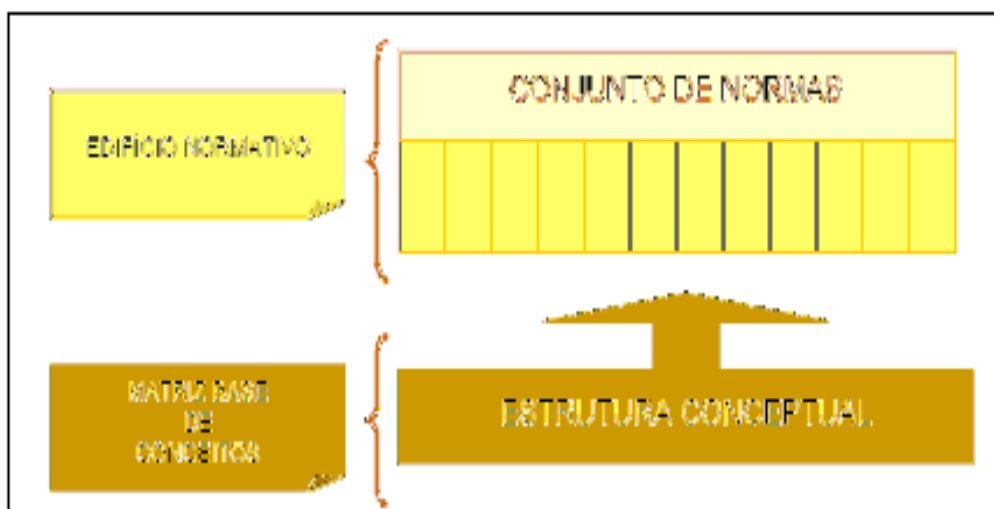
Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Fonte: Manual CTOC “SNC – Estrutura Conceptual”, Guilhermina Freitas

Conceitos gerais

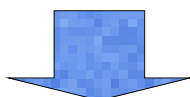
ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Das definições dadas pode retirar-se que uma estrutura conceptual:
 - É uma interpretação da teoria geral da contabilidade;
 - Utiliza um método lógico-dedutivo;
 - Define uma orientação básica para o organismo responsável de elaborar normas de contabilidade;
 - Estabelece os fundamentos teóricos em que se apoia a informação financeira.

Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL

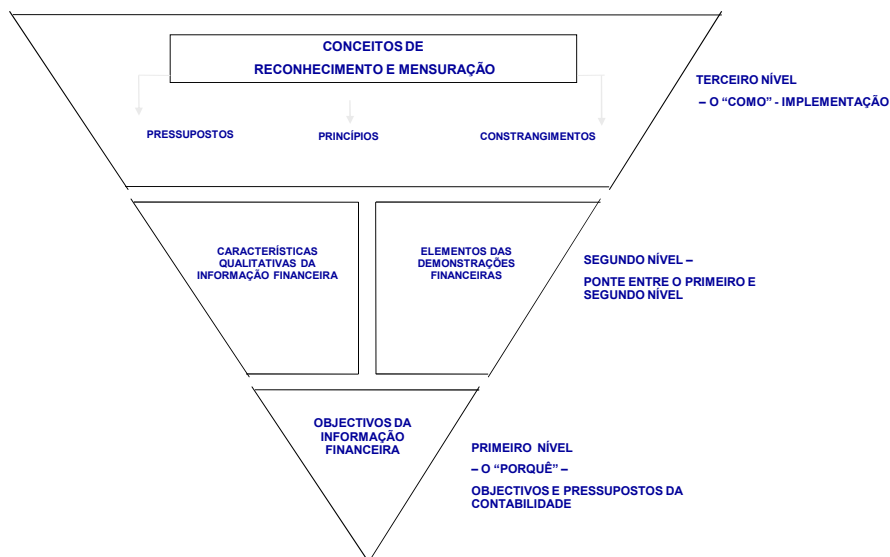
- A estrutura conceptual visa dar resposta a questões como:
 - As necessidades dos utentes;
 - Os objectivos da informação financeira;
 - Os requisitos ou qualidades que deve cumprir a informação para satisfazer tais necessidades e objectivos.



De modo que a partir dos pontos anteriores se deduzam os elementos das demonstrações financeiras, seu reconhecimento e mensuração.

Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Segundo alguns, “é necessário estabelecer uma linguagem comum para a elaboração das demonstrações financeiras que, por um lado, seja compreensível para todos os utentes e, por outro, se acomode ao progresso económico com o qual mantém uma constante interrelação, já que será este que determina a quantidade e a qualidade da informação procurada.” (Martínez, 1997)

Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL

CONDICIONANTES DA FORMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONCEPTUAL

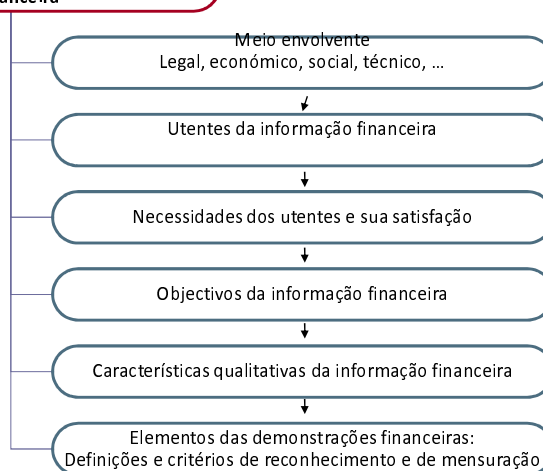


Fonte: Manual CTOC “SNC – Estrutura Conceptual”, Guilhermina Freitas

Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL

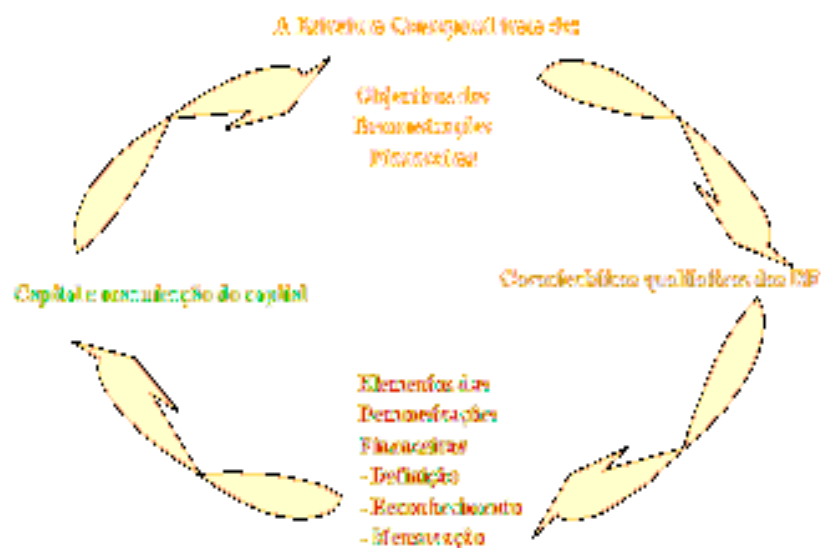
Estrutura conceptual para a preparação e apresentação da informação financeira



Fonte: Domingos Cravo

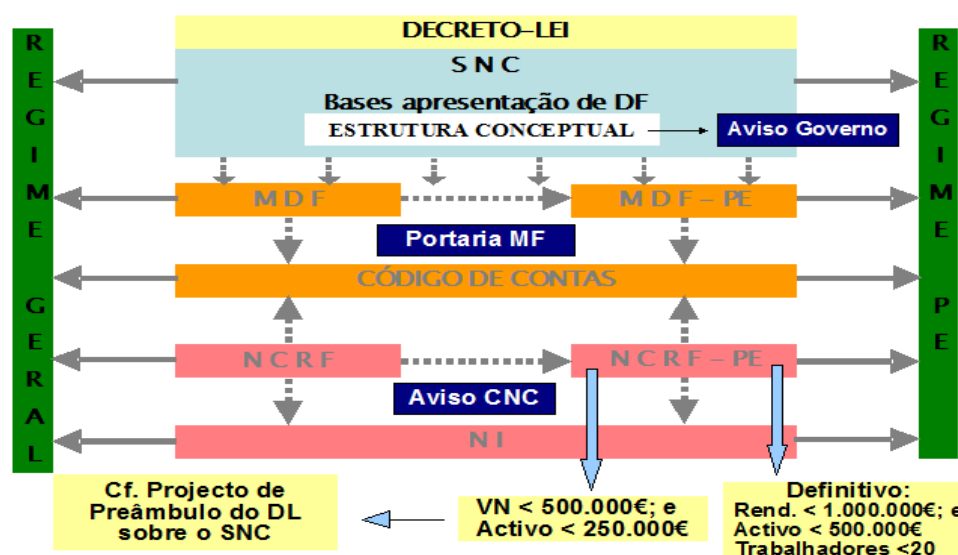
Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Vantagens** da existência de uma EC subjacente a um determinado sistema contabilístico:
 - Serve de guia para o estabelecimento de normas contabilísticas e para orientar os utilizadores na aplicação dessas normas;
 - Constitui um ponto de referência para a resolução de questões específicas na ausência de normas concretas;
 - Aumenta o conhecimento e a confiança dos utilizadores nas Demonstrações Financeiras;
 - Aumenta a comparabilidade das contas anuais.

Conceitos gerais

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- A Estrutura Conceptual do SNC, que segue de perto a EC do IASB, é composta pelos seguintes pontos:

ESTRUTURA CONCEPTUAL
Prefácio
Introdução
Objectivo das demonstrações financeiras
Pressupostos subjacentes
Características qualitativas das demonstrações financeiras
Elementos das demonstrações financeiras
Reconhecimento dos elementos das demonstrações financeiras
Mensuração dos elementos das demonstrações financeiras
Conceitos de capital e manutenção de capital

Prefácio

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Todos os utilizadores tomam decisões económicas, nomeadamente para:
 - Decidir quando comprar, deter ou vender um investimento em capital próprio;
 - Avaliar o zelo ou a responsabilidade do órgão de gestão;
 - Avaliar a capacidade de a entidade pagar e proporcionar outros benefícios aos seus empregados;
 - Avaliar a segurança das quantias emprestadas à entidade;

Prefácio

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Todos os utilizadores tomam decisões económicas, nomeadamente para:
 - Determinar as políticas fiscais;
 - Determinar os lucros e dividendos distribuíveis;
 - Preparar e usar as estatísticas sobre o rendimento nacional; ou
 - Regular as actividades das entidades.

Finalidades

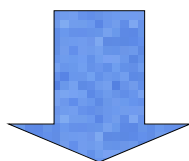
ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Ajudar os preparadores das DF a adoptar as NCRF.
- Ajudar a formar opinião sobre a aderência das DF às NCRF.
- Ajudar a interpretar o conteúdo das DF.
- Proporcionar aos interessados no trabalho da CNC informação acerca da sua abordagem à formulação das NCRF.

Considerandos

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- A EC não é uma norma e por isso não define normas para qualquer mensuração particular. É no entanto estruturante a todo o normativo contabilístico.
- Em caso de conflito entre a EC e uma NCRF prevalece a segunda.



Fará sentido??????

Âmbito

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- A EC estabelece os conceitos subjacentes à **preparação e apresentação** das DF para os utentes externos, tendo por âmbito:
 - A definição do **objectivo** das DF;
 - A definição das **características qualitativas** que determinam a utilidade da informação contida nas DF;
 - A **definição, reconhecimento e mensuração** dos elementos que integram as DF;
 - Os **conceitos de capital** e de **manutenção de capital**.

Aplicação da EC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- A EC aplica-se às DF de todas as entidades comerciais, industriais e de negócios que relatam, sejam do **sector público** ou do **sector privado**.
- Uma entidade que relata é aquela relativamente à qual **existem utentes que confiam nas DF** como a sua principal fonte de informação financeira acerca da entidade.

Conjunto completo de DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Um Balanço;
- Uma Demonstração dos resultados;
- Uma Demonstração das alterações na posição financeira;
- Uma Demonstração de fluxos de caixa;
- Notas e outras demonstrações e material explicativo que constituam parte integrante das DF.

Utentes e necessidades de informação

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Investidores** – preocupados com o risco inerente do negócio e com o retorno do capital investido;
- **Empregados** – interessados na lucratividade e estabilidade da empresa;
- **Mutantes** – interessados em informação que lhes permita determinar se os seus empréstimos, e os respectivos juros, serão pagos quando vencidos;
- **Fornecedores e outros credores comerciais** – interessados em saber se os seus créditos serão cobrados no prazo;

Utentes e necessidades de informação

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Clientes** – interessados em saber se a empresa tem continuidade;
- **Governos e seus departamentos** – interessados na afectação de recursos gerais da economia, na sua regulação e nas políticas tributárias;
- **Público** – interessado nas tendências da economia e no seu bem-estar, directa ou indirectamente influenciado pelas empresas;
- A própria **administração / gerência** da empresa.

Objectivos das DF

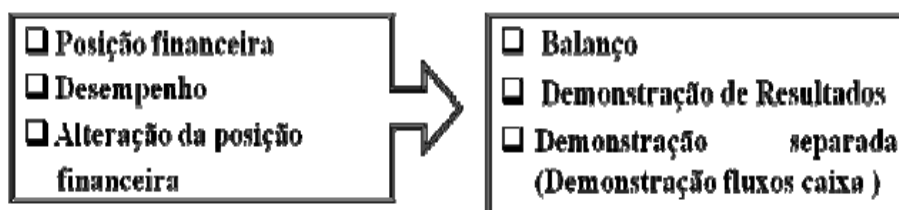
ESTRUTURA CONCEPTUAL

- O sistema contabilístico de uma entidade visa traduzir de forma sistemática e padronizada as operações e decisões com impacto monetário / financeiro nas demonstrações financeiras. Estas são a fonte da informação financeira dos utentes.
- São estas informações que vão permitir aos utentes tomar decisões acerca da criação, manutenção, modificação ou finalização de relações económicas com a entidade.

Objectivos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- O §12 da EC menciona que o objectivo das demonstrações financeiras é *“proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas”*.



Objectivos das DF

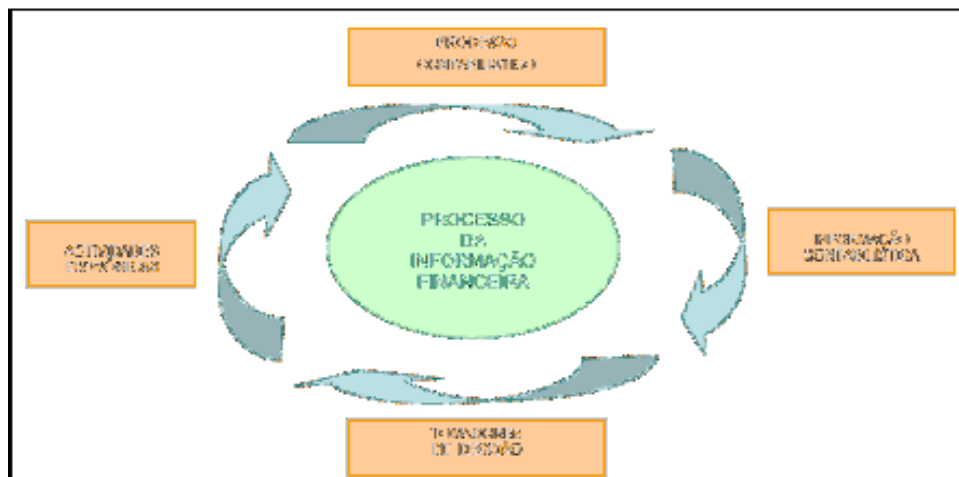
ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Atendendo a este objectivo que acabamos de definir e às necessidades dos utilizadores da informação financeira, podemos mencionar que o objectivo genérico das demonstrações financeiras é **fornecer informação útil à tomada de decisões dos seus utilizadores**.
- Não se julgue, no entanto, que as demonstrações financeiras proporcionam toda a informação de que os utentes possam necessitar na tomada de decisões, visto que as mesmas caracterizam fundamentalmente os efeitos financeiros decorrentes de acontecimentos passados.

Objectivos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

PROCESSO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA



Fonte: Manual CTOC "SNC – Estrutura Conceptual", Guilhermina Freitas

Pressupostos subjacentes

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Regime de acréscimo (periodização económica)** – os efeitos das operações são reconhecidos nos períodos em que ocorrem, sendo registados ou relatados nas DF dos períodos respectivos e não quando ocorrem recebimentos ou pagamentos.
- **Continuidade** – pressupõe-se, na preparação das DF, que as empresas operam em continuidade no presente e futuro previsível, não vindo a ocorrer ou a decidir-se no sentido de reduzir drasticamente o nível / volume das operações, nem interrupções súbitas, prolongadas ou irreversíveis nas suas operações.

Pressupostos subjacentes

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- O POC-89 considera os 2 pressupostos subjacentes referidos na EC como princípios contabilísticos. Os restantes princípios contabilísticos também se encontram implícitos na EC do SNC mas são classificados como características qualitativas da informação ou como critérios de valoração.

Pressupostos subjacentes

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Exemplo 1 (Regime do acréscimo)

- A entidade X facturou e cobrou 25.000 euros de manutenções de equipamentos a efectuar no próximo ano.

11 – Caixa (D): 25.000 euros

282 – Redimentos a reconhecer (C): 25.000 euros

Pressupostos subjacentes

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Exemplo 2 (Regime do acréscimo)

- A entidade Y processou e pagou, por transferência bancária, salários de trabalhadores dependentes no valor de 25.000 euros. Processou ainda recibos verdes de 10.000 euros, que não chegaram a ser pagos.

63 – Gastos com o pessoal (D): 25.000 euros

62 – FSE (D): 10.000 euros

12 – Depósitos à ordem (C): 25.000 euros

2722 – Credores por acréscimos de gastos (C): 10.000 euros



INSTITUTO NACIONAL
DO RECURSO E DO EMP.
RECURSOS HUMANOS

31



www.jmmdoc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDE

Carmo Pereira

Pressupostos subjacentes

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Exemplo 3 (Continuidade)

- A entidade Z tem equipamento básico registado pelo custo de aquisição de 100.000 euros com depreciações acumuladas de 75.000 euros e uma imparidade calculada de 5.000 euros. O valor de venda dos equipamentos diminuído dos custos de alienação é de 3.000 euros.
- No decorrer de um processo de sucessão complicado, a empresa foi dissolvida tendo entrado em liquidação.



INSTITUTO NACIONAL
DO RECURSO E DO EMP.
RECURSOS HUMANOS

32



www.jmmdoc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDE

Carmo Pereira

Pressupostos subjacentes

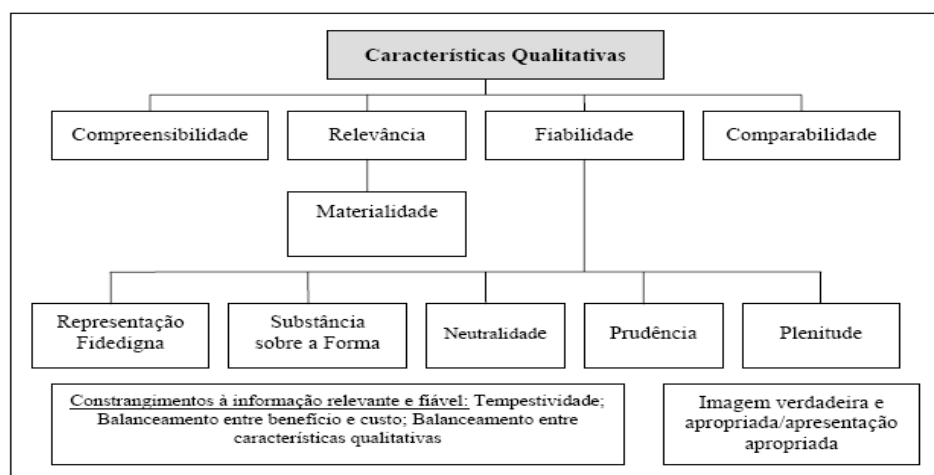
ESTRUTURA CONCEPTUAL

Exemplo 3 (Continuidade)

- O que fará mais sentido? A manutenção de um registo que pressupõe a utilização dos equipamentos ou a aplicação do valor de venda?
- O correcto é a utilização do valor de venda (3.000 euros), pois o que interessa perceber nas DF é a capacidade da entidade gerar fluxos de caixa (dinheiro) resultantes da alienação dos elementos que a compõem.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Fonte: Adaptado de Cañibano Calvo et. al. (2000), in Rua e Carvalho (2006), *Contabilidade Pública – Estrutura Conceptual*, Publisher Team, pg. 127.

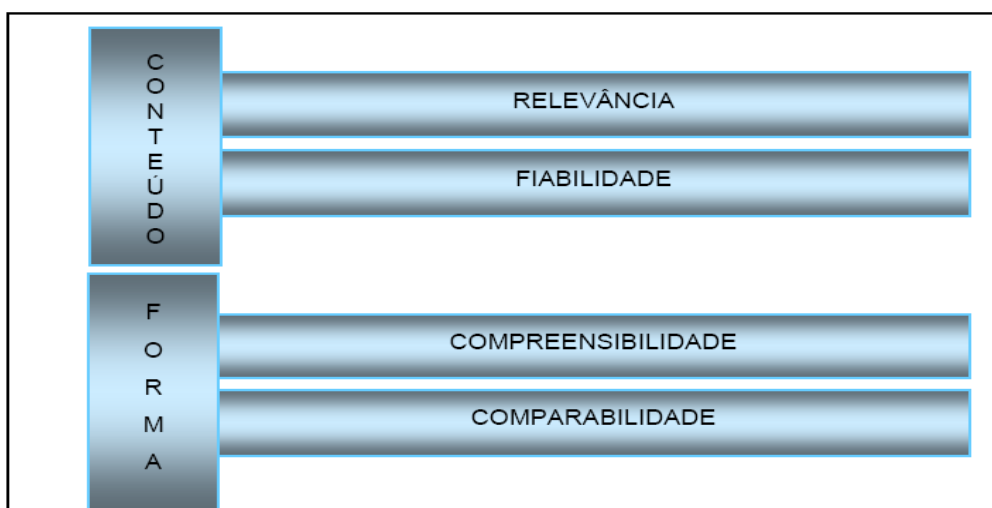
Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Para que a informação, proporcionada nas demonstrações financeiras e disponibilizada aos seus utilizadores, seja útil no processo de tomada de decisões, deve preencher um conjunto de atributos ou de requisitos, que a EC do SNC denomina de **características qualitativas das demonstrações financeiras**.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Fonte: Manual CTOC "SNC – Estrutura Conceptual", Guilhermina Freitas

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Compreensibilidade** – a informação deve ser rapidamente apreendida pelos utilizadores que tenham conhecimento da envolvente empresarial e da contabilidade e estudem diligentemente as demonstrações financeiras.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Relevância** – a informação é relevante quando influencia as decisões económicas dos utilizadores ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros, ou confirmar ou corrigir as suas avaliações passadas. A relevância da informação depende da sua natureza e **materialidade**. É material toda a informação que se omitta ou inexacta influencia decisões tomadas, com base no conteúdo das demonstrações financeiras.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Fiabilidade** – as DF devem ser dignas de confiança, isto é, estarem isentas de erros, lacunas, imprecisões e preconceitos que afectem a correcta informação aos utentes. Para que os utilizadores tenham confiança na informação, esta deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 - **Representação fidedigna** – a informação deve representar fidedignamente as operações e outros acontecimentos, evitando que se cometam erros grosseiros na sua preparação;

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Substância sobre a forma** – o registo (reconhecimento) das transacções e dos acontecimentos deve efectuar-se de acordo com a substância e realidade económicas inerentes e não de acordo com a forma legal (v.g. locação financeira);
- **Prudência** – na preparação das demonstrações financeiras deve haver precaução na elaboração das estimativas, para que os activos e rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos e gastos subavaliados;

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Plenitude** – as informações contidas nas demonstrações financeiras devem ser completas, tendo presente a materialidade e o custo;
- **Neutralidade** – para ser fiável, a informação deve ser neutra, isto é, não deve apresentar os seus elementos de forma a produzir um efeito pré-determinado.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Comparabilidade** – os utilizadores devem ser capazes de comparar as demonstrações financeiros no **tempo** (entre exercícios económicos) e no **espaço** (entre empresas e entidades); isto implica que se informem os utentes de quais as políticas contabilísticas usadas na preparação das DF, de quaisquer alterações ocorridas e os respectivos efeitos.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Exemplo 1 (Substância sobre a forma)

- A entidade X vendeu 10.000 euros (preço de venda) em mercadorias à entidade Y, tendo recebido a integralidade do valor. Com esse montante, pagou a dívida ao fornecedor.
- Quatro meses volvidos, a entidade Y vendeu as mesmas mercadorias à entidade X por 10.200 euros, ao abrigo do contrato inicial que previa o direito de regresso incondicional das mercadorias após 4 meses, acrescido de um montante que remunerasse a empresa, pela disponibilização demonstrada.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Exemplo 1 (Substância sobre a forma)

- Aparentemente, temos um caso formal de venda e de compra. Na substância económica, trata-se de uma operação de financiamento.

Características qualitativas

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Exemplo 2 (Plenitude)

- A entidade XPTO abateu um conjunto de bens de investimento que estavam sem utilização. O Departamento de Contabilidade não foi informado e como tal não houve lugar a registo do abate. Temos uma falta de plenitude.

Constrangimentos à informação relevante e fiável

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Tempestividade** – a informação prestada em tempo útil / oportuno prevalece sobre a procura da perfeição absoluta; se a informação, para ser perfeita, não for propiciada a tempo, perde utilidade.
- **Balanceamento entre benefício e custo** – os custos na obtenção da informação devem ser confrontados com os benefícios que a mesma proporciona.
- **Balanceamento entre características qualitativas** – é por vezes necessário balancear as várias características e ponderar quais se deverão sobrepor, ou não, a outras.



**Julgamento
Profissional**

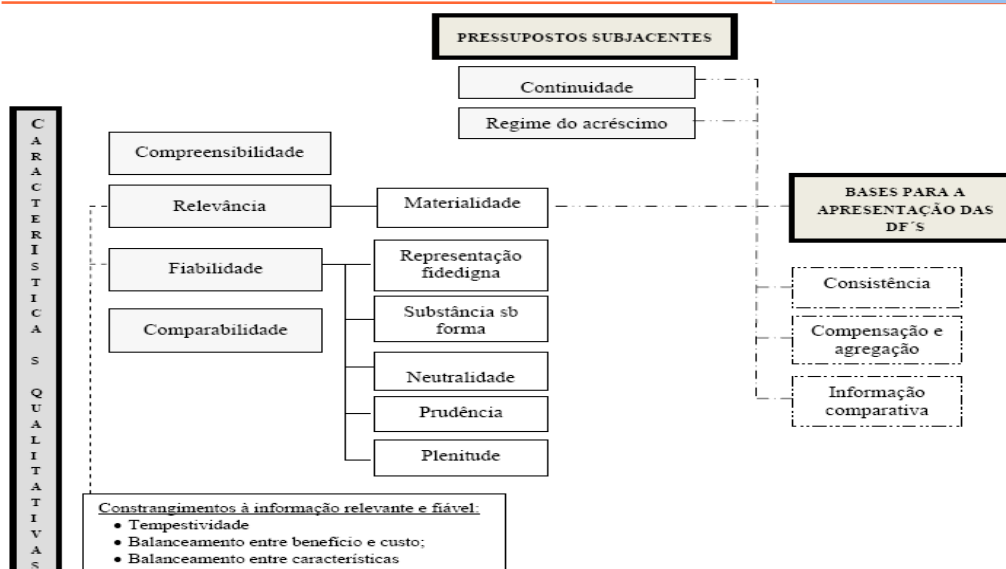
Imagem verdadeira e apropriada

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- A aplicação das características qualitativas e das normas contabilísticas resulta em demonstrações financeiras que transmitem uma imagem verdadeira e apropriada.
- *“Se a informação financeira possuir todas estas características, poderá cumprir com os seus objectivos, transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da entidade, e ser útil na tomada de decisões por parte dos seus utilizadores. Por isso, se consideram as características qualitativas como um elemento da estrutura conceptual”* (Rua e Carvalho (2006) - Contabilidade Pública – Estrutura Conceptual).

EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Quanto à **posição financeira**:
 - Activo;
 - Passivo;
 - Capital Próprio.

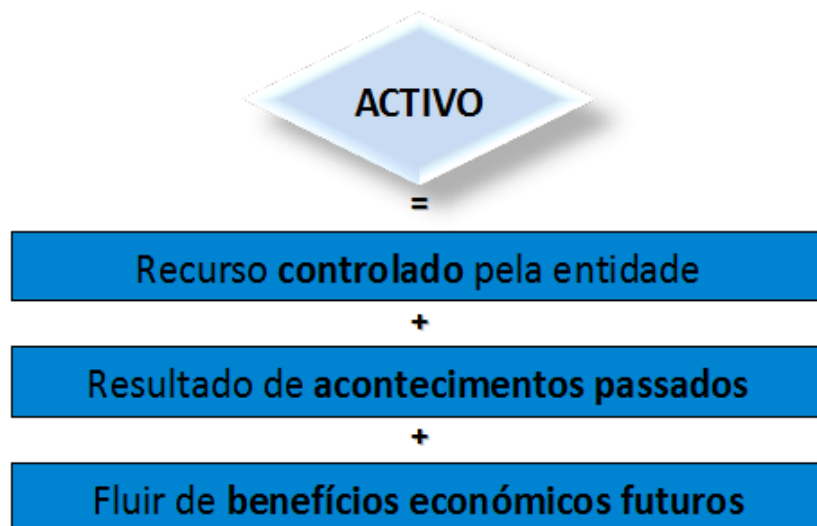
Elementos das DF – Activo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Activo** – recurso controlado pela empresa como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a empresa benefícios económicos futuros.

Elementos das DF – Activo

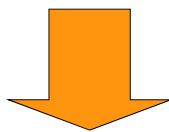
ESTRUTURA CONCEPTUAL



Elementos das DF – Activo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Recurso CONTROLADO pela empresa

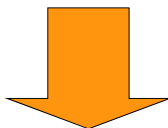


- ✓ Refere-se à possibilidade da entidade poder dispor dos rendimentos resultantes do elemento ou da contribuição do mesmo para os resultados da entidade
- Há recursos que não se qualificam como activos uma vez que não são controlados (v.g. marcas, direitos de autor, patentes, carteira de clientes).

Elementos das DF – Activo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Resultado de ACONTECIMENTOS PASSADOS



- ✓ Dado que o reconhecimento como activo tem que ver com a situação económica do bem ou do direito num dado momento, é condição essencial que seja resultado de acontecimentos passados ou transacções prévias
- Tudo o que suponha expectativas de transacções a realizar ou compromissos futuros a confirmar, em vez de originar um activo dá lugar à inclusão da informação respectiva no Anexo.

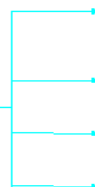
Elementos das DF – Activo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Fluir de BENEFÍCIOS ECONÓMICOS FUTUROS



**EM QUE MEDIDA ESTES BENEFÍCIOS ECONÓMICOS
FUTUROS PODEM FLUIR PARA A EMPRESA?**



Usado individual/ ou em combinação com
outros activos na produção de produtos e
serviços para serem vendidos pela empresa.

Trocado por outros activos.

Usado para liquidar uma obrigação (passivo).

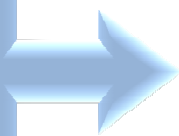
Distribuído aos detentores de capital.

*Os benefícios económicos futuros incorporados nos activos são potenciais
contribuintes para o fluxo de caixa e equivalentes de caixa.*

Elementos das DF – Activo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Quando um activo deixar de proporcionar, total ou parcialmente, **benefícios económicos futuros** para a empresa



IMPARIDADE

QUANTIA ESCRITURADA

>

VALOR RECUPERÁVEL

Elementos das DF – Activo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Características NÃO essenciais de um ACTIVO

FORMA DE OBTENÇÃO

(aquisição onerosa, produção, doação)

TANGIBILIDADE

(corpóreos/tangíveis ou intangíveis)

PROPRIEDADE LEGAL

(adquirir a propriedade plena ou apenas o controlo dos rendimentos inerentes)

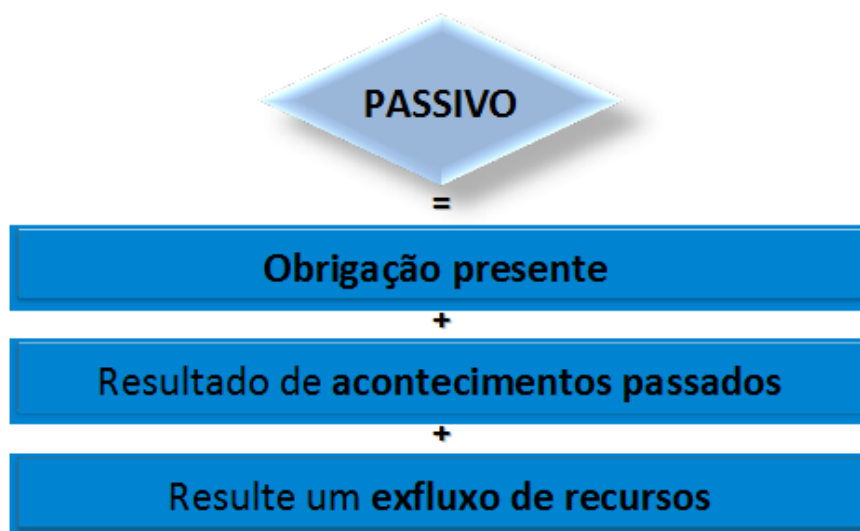
Elementos das DF – Passivo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Passivo** – obrigação presente da empresa proveniente de acontecimentos passados da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da empresa incorporando benefícios económicos.

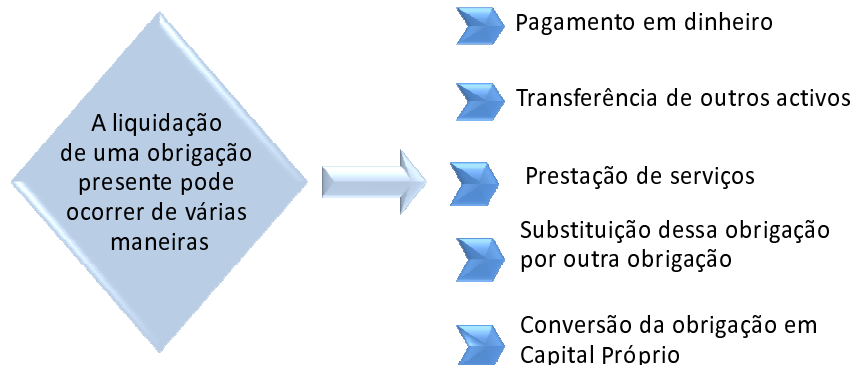
Elementos das DF – Passivo

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Elementos das DF – Passivo

ESTRUTURA CONCEPTUAL



... Uma obrigação pode também ser extinta por outros meios, tais como um credor abdicar ou perder os seus direitos.

Elementos das DF – Passivo

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Características NÃO essenciais de um PASSIVO

IMPOSIÇÃO LEGAL

(a vinculação contratual não é condição indispensável para o reconhecimento de um passivo)

DETERMINAÇÃO EXACTA DO MONTANTE

(passivos certos vs provisões vs imparidade de activos)

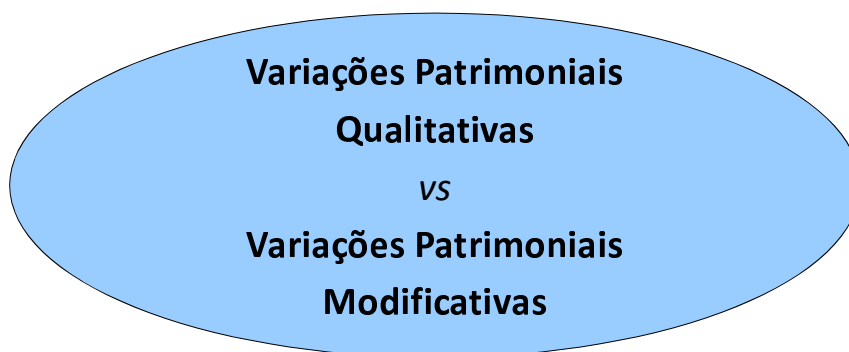
EXISTÊNCIA DE UM VENCIMENTO

(sempre e quando seja provável que se terá que prescindir de recursos futuros para o seu cancelamento)

Elementos das DF – Capital Próprio

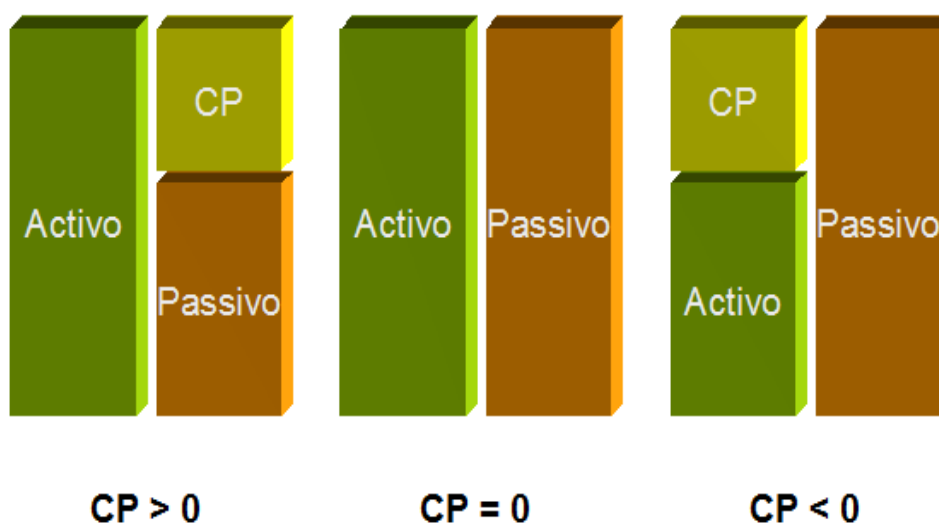
ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Capital Próprio** – é o interesse residual nos activos da empresa, depois de deduzir todos os seus passivos.



Elementos das DF – Capital Próprio

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Quanto ao **desempenho**:
 - Rendimentos;
 - Gastos.

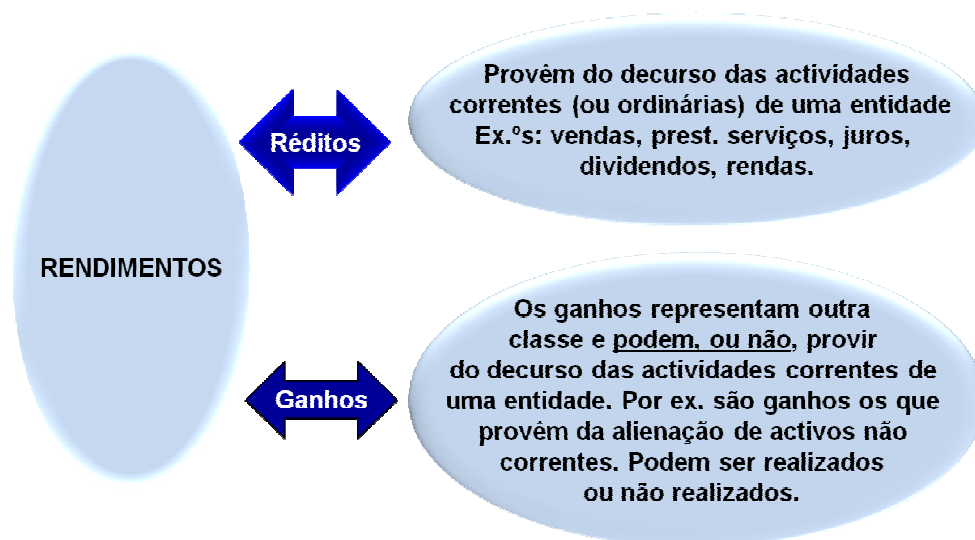
Elementos das DF – Rendimentos

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Rendimentos** – são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico, na forma de influxos ou melhorias de activos ou de diminuições de passivos que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio.

Elementos das DF – Rendimentos

ESTRUTURA CONCEPTUAL



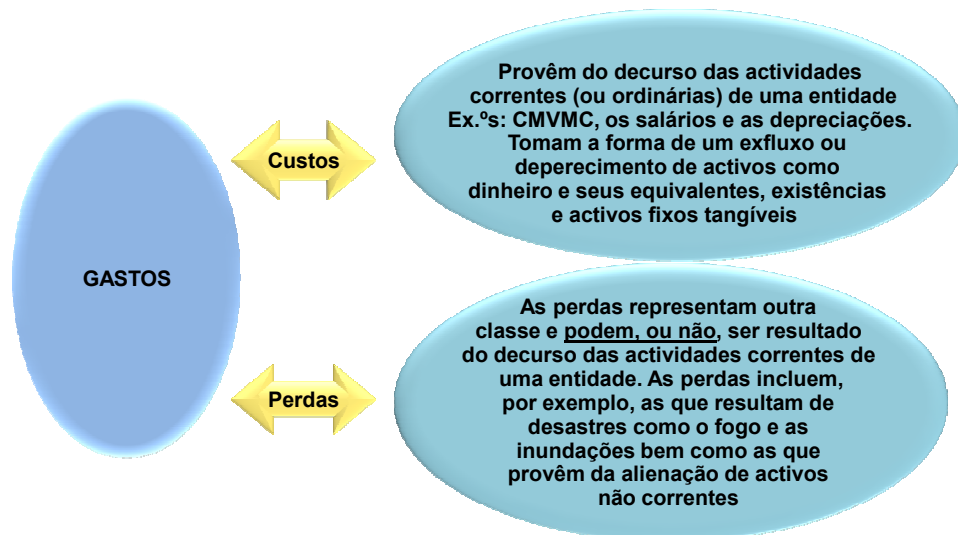
Elementos das DF – Gastos

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Gastos** – são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico, na forma de exfluxos ou deperecimento de activos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio.

Elementos das DF – Gastos

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

D E F I N I Ç Õ E S	ACTIVO		PASSIVO	
	Recurso controlado pela empresa		Obrigação presente	
	Resultado de acontecimentos passados		Resultado de acontecimentos passados	
	Fluir de benefícios económicos futuros		Resulta um exfluxo de recursos	
	RENDIMENTO		GASTO	
	Aumento benefícios económicos		Diminuição benefícios económicos	
	Aumento de activos ou diminuição de passivos		Diminuição/depercimento de activos ou aumento de passivos	
	Aumento capitais próprios		Diminuição capitais próprios	

Elementos das DF

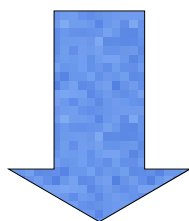
ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Ajustamentos de manutenção do capital** – A revalorização ou reexpressão de activos e passivos dá origem a aumentos ou diminuições de capital próprio. Se bem que estes aumentos ou diminuições satisfaçam a definição de rendimentos e de gastos, eles não são incluídos na demonstração dos resultados segundo certos conceitos de manutenção do capital. Em vez disso, estes itens são incluídos no capital próprio como ajustamentos de manutenção do capital ou reservas de revalorização.

Reconhecimento dos Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Reconhecimento** – processo de **incorporar** no Balanço e na Demonstração dos Resultados um elemento que satisfaça a definição dada para a classe em causa e obedeça aos critérios estabelecidos para esse mesmo reconhecimento.



Não confundir com **divulgação** – menção no RG ou no Anexo

Reconhecimento dos Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

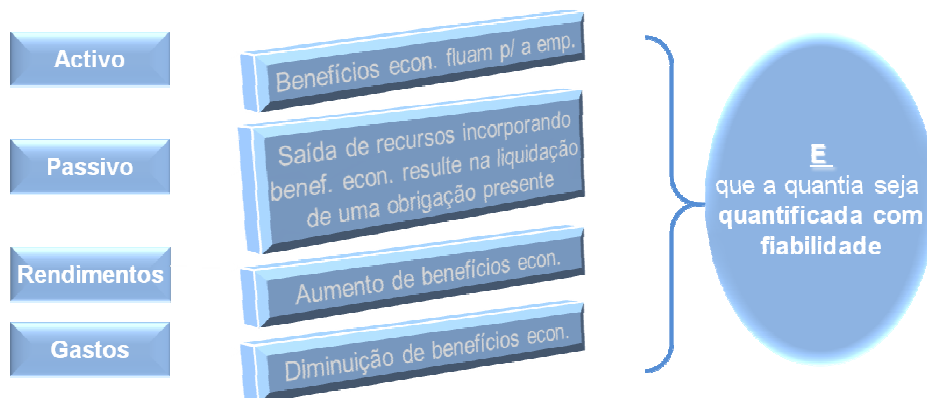
- Um elemento que satisfaça a definição de uma classe **deve ser reconhecido** nas DF se:
 - For **provável** que qualquer **benefício económico futuro** associado com esse elemento fluirá para a (ou da) empresa; e
 - Esse elemento tiver um custo ou um valor que possa ser **mensurado com fiabilidade**.

Reconhecimento dos Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Probabilidade dos benefícios económicos futuros** – avaliação do grau de incerteza ligada ao fluxo de benefícios futuros, na base de provas disponíveis aquando da preparação das demonstrações financeiras.
- **Fiabilidade da mensuração** – elemento cujo valor é medido com base no seu custo ou valor efectivo decorrentes de transacções efectuadas, ou então com base em estimativas efectuadas de modo credível e sustentado.

HÁ RECONHECIMENTO, SE FOR PROVÁVEL QUE



PROCESSO DE DETERMINAR AS QUANTIAS MONETÁRIAS PELAS
QUAIS OS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DEVAM SER RECONHECIDOS E INSCRITOS NO BALANÇO E NA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS => PRESSUPÕE A SELECÇÃO
DA **BASE PARTICULAR DE MENSURAÇÃO**

BASES DE MENSURAÇÃO

- CUSTO HISTÓRICO
- CUSTO CORRENTE
- VALOR REALIZÁVEL (OU DE LIQUIDAÇÃO)
- VALOR PRESENTE
- JUSTO VALOR

NOVO com o SNC

CUSTO HISTÓRICO

- Os **ativos** são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou pelo justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição (v.g. mensuração inicial de activos fixos tangíveis – NCRF 7).
- Os **passivos** são registados pela quantia dos proventos recebidos em troca da obrigação, ou, em algumas circunstâncias, pelas quantias de caixa, ou equivalentes de caixa, que se espera venham a ser pagas para satisfazer esse passivo no decurso normal dos negócios (v.g. apuramento de IR a pagar – NCRF 25).

CUSTO CORRENTE

- Os **ativos** são registados pela quantia de caixa ou de equivalentes de caixa que teria de ser paga se o mesmo ou um activo equivalente fosse correntemente adquirido.
- Os **passivos** são registados pela quantia não descontada de caixa, ou de equivalentes de caixa, que seria necessária para liquidar correntemente a obrigação.

VALOR REALIZÁVEL (DE LIQUIDAÇÃO)

- Os **ativos** são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa, que possa correntemente ser obtida ao vender o activo numa alienação ordenada (v.g. se for mais baixo que o custo de aquisição será o utilizado na mensuração de inventários – NCRF 18).
- Os **passivos** são escriturados pelos seus valores de liquidação, ou seja, as quantias não descontadas de caixa ou equivalentes de caixa que se espera que sejam pagas para satisfazer os passivos no decurso normal dos negócios (v.g. constituição de provisões – NCRF 21).

Mensuração dos Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

VALOR PRESENTE

- Os **ativos** são escriturados pelo valor presente ou descontado dos futuros influxos líquidos de caixa ou equivalentes de caixa, que se espera que esse elemento possa gerar no decurso dos negócios.
- Os **passivos** são escriturados pelo valor presente, ou descontado, dos futuros exfluxos líquidos de caixa ou seus equivalentes, que se espera que sejam necessários para liquidar esse passivo, no decurso dos negócios (v.g. pensões de reforma – NCRF 28).

Mensuração dos Elementos das DF

ESTRUTURA CONCEPTUAL

JUSTO VALOR

- Quantia pela qual um activo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não exista relacionamento entre elas.

Não consta da
EC do IASB

Estrutura Conceptual - SNC

Objectivo DF's		Elementos DF's	
Posição financeira	Balanço	Activo Passivo Capital Próprio	Definição Reconhecimento Mensuração
Desempenho	Demonstração dos Resultados	Rendimentos Gastos	
Alterações na posição financeira	DF separada (DF Caixa)		
Pressupostos	Características		

Conceitos de capital e manutenção de capital

CONCEITOS DE CAPITAL

- FINANCEIRO
- FÍSICO

Conceitos de capital e manutenção de capital

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Conceito financeiro** – o capital é sinónimo de activos líquidos ou de capital próprio da empresa (dinheiro investido ou poder de compra investido). Um lucro só é obtido se a quantia financeira (ou em dinheiro) dos activos líquidos no fim do período contabilístico exceder a quantia financeira (ou em dinheiro) dos activos líquidos no começo do período, depois de excluir contribuições dos detentores.

Conceitos de capital e manutenção de capital

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Conceito físico** – capacidade produtiva ou operacional da empresa, medida em unidades de produção por unidade de tempo. O lucro só é obtido se a capacidade física produtiva (ou operacional) da empresa (ou os recursos ou fundos necessários para conseguir essa capacidade) no fim do período contabilístico exceder a capacidade física no começo do período.

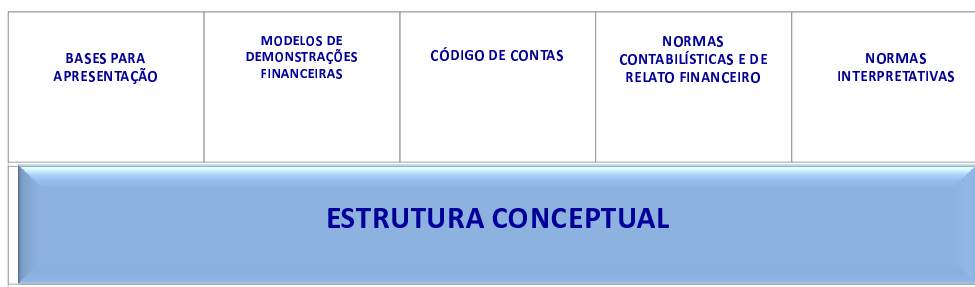
Conceitos de capital e manutenção de capital

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- As alterações no poder aquisitivo da moeda (inflação) podem fazer com que o valor do capital segundo o conceito financeiro se afaste do valor segundo o conceito físico. Desse modo, o conceito de manutenção do capital físico requer a adopção de bases de mensuração diferentes, nomeadamente a adopção de custos correntes.

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL



Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- As NCRF, em coerência com a EC, contemplam:
 - **Balanços**, que informam sobre a posição financeira;
 - **Demonstrações dos Resultados**, que informam sobre o desempenho económico;
 - **Demonstração das Alterações no Capital Próprio**, que informam sobre a composição e evolução do capital, bem como, em parte, sobre as modificações na posição financeira;

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- As NCRF, em coerência com a EC, contemplam:
 - **Demonstração de fluxos de caixa**, que informam sobre o desempenho da gestão financeira, contribuindo para explicar, pelo menos em parte, as alterações na posição financeira;
 - **Anexos**, complementando e aditando outras informações financeira e não financeiras, incluindo situações que, não obedecendo aos requisitos de reconhecimento, devam ser divulgadas para uma mais completa compreensão dos utentes sobre a posição financeira, o desempenho e as modificações na posição financeira.

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- As NCRF, em coerência com a EC, contemplam requisitos de:
 - **Compreensibilidade** e de **representação fidedigna**, nos modelos apresentados e nas exigências explicativas do Anexo;
 - **Relevância**, na medida em que todas as NCRF atendem à relevância e impõem a **materialidade** como critério orientador das opções contabilísticas;

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- As NCRF, em coerência com a EC, contemplam requisitos de:
 - **Fiabilidade**, visto que nas NCRF, seja no reconhecimento seja na mensuração, se exclui liminarmente a contabilização de quantias que não sejam apuradas de modo fiável;
 - **Comparabilidade**, visto que as NCRF exigem sempre a informação comparativa do período homólogo.

PILARES FUNDAMENTAIS DAS NCRF

- RECONHECIMENTO
- MENSURAÇÃO
- APRESENTAÇÃO
- DIVULGAÇÃO

... DEFINIDOS INTEIRAMENTE DE ACORDO COM A EC



Fonte: João Cipriano

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Reconhecimento** – corresponde às regras que determinam o registo contabilístico de factos e transacções que afectam, designadamente, a composição e valores do balanço e da demonstração dos resultados (simplificadamente: em que condições é que se pode fazer o “lançamento” de algo).

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Mensuração** – qual, e como se mede em unidades monetárias, o valor a ser objecto do reconhecimento ou, simplificadamente, como determinar as quantias que irão afectar os activos e passivos expressos no balanço e os rendimentos e gastos mostrados pela demonstração dos resultados, para as realidades que neles se devem conter (mais simplificadamente ainda: que quantias “lançar” nas várias rubricas?).

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Apresentação** – em que parte das demonstrações financeiras, em que rubricas, com que detalhe ou em que agregação, com que relação algébrica, compensadas ou não compensadas, quais e sob que formas devem ser mostradas na face das demonstrações financeiras as respectivas informações.

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- **Divulgação** – corresponde às notas de teor qualitativo ou quantitativo, de desenvolvimento, de explicação, de fundamentação, de discriminação, de complemento informativo para os utentes das demonstrações financeiras, a ser incluídas no **Anexo**, e que se agrupam em dois grandes conjuntos:
 - Bases de preparação e apresentação das demonstrações financeiras;
 - Outras notas anexas.

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

NORMAS	RECONHECIMENTO	MENSURAÇÃO	APRESENTAÇÃO	DIVULGAÇÃO
NCRF 1			XXX	XXX
NCRF 2	XXX		XXX	XXX
NCRF 3	XXX	XXX	XXX	XXX
NCRF 4	XXX		XXX	XXX
NCRF 5				XXX
NCRF 6	XXX	XXX		XXX
NCRF 7	XXX	XXX		XXX
NCRF 8		XXX	XXX	XXX
NCRF 9	XXX	XXX		XXX
NCRF 10	XXX			XXX
NCRF 11	XXX	XXX		XXX
NCRF 12	XXX	XXX		XXX
NCRF 13	XXX	XXX		XXX
NCRF 14	XXX		XXX	XXX
NCRF 15			XXX	XXX
NCRF 16	XXX	XXX	XXX	XXX
NCRF 17	XXX	XXX		XXX
NCRF 18		XXX		XXX
NCRF 19	XXX		XXX	XXX
NCRF 20	XXX	XXX		XXX
NCRF 21	XXX	XXX		XXX
NCRF 22	XXX		XXX	XXX
NCRF 23	XXX		XXX	XXX
NCRF 24	XXX	XXX		XXX
NCRF 25	XXX		XXX	XXX
NCRF 26	XXX	XXX	XXX	XXX
NCRF 27	XXX	XXX		XXX
NCRF 28	XXX	XXX		XXX

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

§ 10 DA NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

- “Ao fazer os juízos de valor descritos no parágrafo 9, o órgão de gestão deve consultar e considerar a aplicabilidade das seguintes fontes, por ordem indicada:
 - a) Os requisitos e a orientação das Normas e Interpretações que tratam de assuntos semelhantes e relacionados; e
 - b) As definições, critérios de reconhecimento e conceitos de mensuração para activos, passivos, rendimentos e gastos na **Estrutura Conceptual**.”

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

§ 10 DA NCRF 16 – Exploração e avaliação de recursos minerais

- “Os dispêndios relacionados com o desenvolvimento de recursos minerais não devem ser reconhecidos como activos de exploração e avaliação. A **Estrutura Conceptual** e a NCRF 6 — Activos Intangíveis proporcionam orientação sobre o reconhecimento de activos resultantes de desenvolvimento.”

Ligações das NCRF à EC do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

§1 DA NCRF 19 – Contratos de Construção

- “Esta Norma usa os critérios de reconhecimento estabelecidos na **Estrutura Conceptual** para determinar quando os réditos do contrato e os custos do contrato devam ser reconhecidos como réditos e gastos na demonstração dos resultados.”

Terminologia

ESTRUTURA CONCEPTUAL

•Terminologia SNC	•Terminologia POC
•Activos biológicos	•Existências
•Activos intangíveis	•Imobilizados incorpóreos
•Activos fixos tangíveis	•Imobilizados corpóreos (DC 16 “Activos Tangíveis”)
	•Ajustamentos (Activo)
•Depreciação	•Reintegração e amortização
•Deprecimento	•Reintegração e amortização
•Desreconhecimento	
•Gastos	•Custos e perdas

Terminologia

ESTRUTURA CONCEPTUAL

•Terminologia SNC	•Terminologia POC
•Imparidade	•Desvalorização excepcional(?)
•Inventários	•Existências
•Mensuração	•Valorização/valorimetria
•Reconhecimento	•Registo
•Rédito	•Proveito (Rédito na DC 26)
•Rendimento	•Proveito e ganho
•Revalorização	•Reavaliação
•Reversões de imparidade	•Reposições de ajustamentos (Activo)
•Valor presente	•Valor actual

A importância da EC no SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Trata-se de um sistema assente em **princípios**, contrariamente ao que acontecia com o modelo que assenta ainda hoje no POC, que faz prevalecer um conjunto de regras.
- Forte **mudança cultural**, pelo que se crê que a sua interiorização por parte dos destinatários não seja imediata.
- Em grande medida, com a entrada do novo SNC estamos a assistir à afirmação de um **novo paradigma** em matéria de informação financeira (assumpção do paradigma investidor).

Fonte: Domingos Cravo



INSTITUTO NACIONAL
DO RECURSO À EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

103



www.jmmsrcc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

A importância da EC no SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Tais mutações não ocorrem sem sobressaltos, logo é racional que durante algum tempo coexistam as interpretações baseadas na *ratio* que esteve subjacente ao treino dos profissionais, com a nova *ratio*.
- Por isso, é natural que alguns conceitos não só não estejam ainda apreendidos como não estejam ainda aceites por parte dos profissionais de contabilidade e auditoria.

Fonte: Domingos Cravo



INSTITUTO NACIONAL
DO RECURSO À EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

104



www.jmmsrcc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

A importância da EC no SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- A circunstância de o SNC passar a incluir formalmente uma estrutura conceptual, para além da clarificação filosófica, trará, pelo menos dois tipos de consequências de sinais diferentes:
 - A maior precisão em matérias relativas aos elementos das demonstrações financeiras (definição, reconhecimento e mensuração), e
 - Os desafios inerentes à dificuldade de compatibilização de um documento de cariz marcadamente económico numa estrutura jurídica, como é o SNC.

Fonte: Domingos Cravo

A importância da EC no SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- Temos que reconhecer que uma boa aplicação da estrutura conceptual garante um aumento da comparabilidade da informação financeira prestada pelas empresas (mesmo tendo em conta o aumento de subjectividade inerente ao novo modelo contabilístico).
- A filosofia subjacente à EC levará a um processo de auto-regulação em matéria de selecção das opções das normas contabilísticas e criar condições para a aplicação de soluções equivalentes em matéria de cobertura de lacunas das normas – área especialmente fértil e onde grassa frequentemente a criatividade contabilística.

Fonte: Domingos Cravo

A importância da EC no SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL

- A Contabilidade não é constituída por uma verdade imutável à espera de ser descoberta.
- A verdade, em Contabilidade, depende de muitos factores e, de entre eles, a **qualidade do juízo profissional** dos actores que têm intervenção no processo de preparação da informação financeira assume especial relevância e é na melhoria da qualidade de tal juízo profissional que a adequada compreensão da estrutura conceptual assume toda a importância.

Fonte: Domingos Cravo

Questões para reflexão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

... PARA REFLECTIR À LUZ DA EC ...

OUVIMOS USAR A PALAVRA “ACTIVO” PARA SIGNIFICAR UMA MARCA DE UM CLUBE DE FUTEBOL, A VALIA DE UM TRABALHADOR, OU A QUALIDADE DO SOFTWARE USADO NA EMPRESA. ESTAMOS PERANTE UM ACTIVO?

Questões para reflexão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

... PARA REFLECTIR À LUZ DA EC ...

QUANDO AJUSTAMOS UMA DÍVIDA A RECEBER PARA O VALOR REALIZÁVEL, O QUE ESTAMOS A FAZER?



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CÁLculo E DA EST.
FINANCEIRA E MARKETING

109



www.jmmsrcc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDE

Carmo Pereira

Questões para reflexão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

... PARA REFLECTIR À LUZ DA EC ...

UMA AVALIAÇÃO DE UM TERRENO NUMA ZONA ONDE NÃO HÁ COTAÇÕES DISPONÍVEIS, FEITA POR AVALIADOR PROFISSIONAL, MAS CUJO SUPORTE É APENAS UMA PÁGINA NA QUAL SE AFIRMA QUE “O TERRENO VALE X” PREENCHE OS REQUISITOS PARA CONTABILIZAÇÃO DE UMA REVALORIZAÇÃO DESSE ACTIVO?



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CÁLculo E DA EST.
FINANCEIRA E MARKETING

110



www.jmmsrcc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDE

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

1 – No quadro da EC, a noção de reconhecimento de um activo é:

- a)** O registo de um facto activo no diário;
- b)** O processo de incorporar no balanço e na demonstração dos resultados um item que satisfaça a definição de activo e satisfaça os critérios de reconhecimento;
- c)** O processo de incorporar no balanço um item que satisfaça a definição de activo;
- d)** Nenhuma das anteriores.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE
INSTITUTO PORTUGUÊS DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

111



www.ipmiproc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

2 – No quadro da EC, um activo pode ser reconhecido se:

- a)** For provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros;
- b)** Se o activo tiver um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade;
- c)** For provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros e se o activo tiver um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade;
- d)** Nenhuma das anteriores.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE
INSTITUTO PORTUGUÊS DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

112



www.ipmiproc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

3 – Uma sociedade por quotas pode reconhecer como activo a vantagem que decorre da sua localização numa rubrica de intangíveis pois:

- a) É provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros;
- b) Um tal activo tem inequivocamente um valor para a empresa;
- c) É provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros e o activo tem um importante valor para a empresa;
- d) Nenhuma das anteriores.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CONTABILISMO
E DO FISCAL
FISCAL E CONTABILIDADE

113



www.jmmdoo.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

4 – No quadro da EC, um passivo pode ser reconhecido se:

- a) For provável que ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos de que resulte a liquidação de uma obrigação presente;
- b) Se tal obrigação puder ser mensurada com fiabilidade;
- c) For provável que ocorra um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos de que resulte a liquidação de uma obrigação presente e tal obrigação puder ser mensurada com fiabilidade;
- d) Nenhuma das anteriores.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CONTABILISMO
E DO FISCAL
FISCAL E CONTABILIDADE

114



www.jmmdoo.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

5 – Uma sociedade por quotas pode reconhecer como passivo as indemnizações que poderá vir a ter de pagar ao seu pessoal no caso, pouco provável, de vir a encerrar a sua unidade de produção industrial situada na cidade de Braga, pois:

- a)** É provável que ocorra um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos de que resulte a liquidação da referida obrigação;
- b)** Uma tal obrigação pode ser mensurada;
- c)** É provável que ocorra um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos de que resulte a liquidação da referida obrigação e uma tal obrigação pode ser mensurada;
- d)** Nenhuma das anteriores.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CONTABILISMO
E DA AUDITÓRIA

115



www.jmmsrcc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRCC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

6 – Uma entidade pode reconhecer como passivo a estimativa dos encargos com a electricidade consumida no mês de Dezembro de 2009 e cuja factura apenas será recebida no início do mês de Fevereiro de 2010, numa rubrica de outras contas a receber e a pagar, pois:

- a)** É provável que ocorra um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos de que resulte a liquidação da referida obrigação;
- b)** Uma tal obrigação pode ser mensurada com fiabilidade;
- c)** É provável que ocorra um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos de que resulte a liquidação da referida obrigação e esta pode ser mensurada com fiabilidade;
- d)** Nenhuma das anteriores.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CONTABILISMO
E DA AUDITÓRIA

116



www.jmmsrcc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRCC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

7 – Se durante o período contabilístico, tiver sido incorrido e consumido um custo, mas o mesmo não tiver sido registado nem pago, a regularização a efectuar no final do ano deve envolver:

- a) Uma conta de activo e uma conta de passivo;
- b) Uma conta de activo e uma conta de gastos;
- c) Uma conta de passivo e uma conta de gastos;
- d) Uma conta de rendimentos e uma conta de terceiros a receber.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CONTABILISMO
E DO FISCAL
RECEITA AUTÓNOMA

117



www.immsroo.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

8 – Qual das seguintes afirmações serve como justificativo para o registo periódico da depreciação como gasto:

- a) Correlação entre gastos e rendimentos;
- b) Imputação sistemática e racional dos gastos aos períodos beneficiários;
- c) Imediato reconhecimento como gasto;
- d) Minimização do imposto sobre o rendimento.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO CONTABILISMO
E DO FISCAL
RECEITA AUTÓNOMA

118



www.immsroo.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

9 – Quando uma empresa recebe um subsídio à exploração para fazer face a custos que se irão verificar no decorrer de alguns exercícios, a contabilização efectuada a débito da conta de disponibilidades por crédito da conta de diferimentos e os posteriores débitos a esta conta por contrapartida da conta subsídios à exploração, tem subjacente a aplicação:

- a) Do pressuposto da continuidade;
- b) Do pressuposto do acréscimo;
- c) Da característica da prudência;
- d) Da característica da materialidade.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO COMÉRCIO E DA CONTABILIDADE

119



www.jmmsrdoc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira

Questões de revisão

ESTRUTURA CONCEPTUAL

10 – Na preparação da sua informação financeira, uma entidade apenas pode adoptar na mensuração dos seus activos e passivos uma base de mensuração:

- a) Verdade, pois só dessa forma se obtém a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados;
- b) Verdade, pois só assim se dá satisfação à característica da consistência;
- c) Falso, pois pode ser necessário combinar mais do que uma base de mensuração para se obter a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados.
- d) Nenhuma das anteriores.

Fonte: Manual CTOC “SNC – Pequenas Entidades” (adaptado)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO COMÉRCIO E DA CONTABILIDADE

120



www.jmmsrdoc.pt
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário
Guimarães, SRDC

Carmo Pereira